



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, CAMPUS GAMA E A EMPRESA CARLOS CESAR VIEIRA - ME.

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA**, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.791.831/0003-44, com sede na Coordenação de Aquisições e Contratos, Lote 01 DF 480 Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, CEP: 72.429-005, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas, **RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria IFB nº 463 de 06 de maio de 2019, portador do RG n.º 2459985 SSP/DF e do CPF n.º 736.002.021-20, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CARLOS CESAR VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, com sede no C12 Bloco M – Loja 16 B, CEP 72.010-120, Taguatinga Centro/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CARLOS CESAR VIEIRA**, portador do RG nº 579938 - SSP/DF, CPF Nº 301.618.941-00, divorciado, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 04/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **20/11/2022** e término em **20/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação na importância de **R\$ 22.403,42** (vinte e dois mil quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos) estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26428/152139

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170995

Elemento de Despesa: 33.90.39-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nota de Empenho: 2022NE800030

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

 Documento assinado digitalmente
ROMULO RAMOS NOBRE JUNIOR
Data: 24/10/2022 15:06:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Campus Gama, IFB

CONTRATADA
CARLOS CESAR Assinado de forma digital
VIEIRA:2492810 por CARLOS CESAR
3000184 VIEIRA:24928103000184
Dados: 2022.10.20 09:09:57
-03'00'
CARLOS CESAR VIEIRA
Carlos Cesar Vieira - ME